



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 45/XIII-1º/2021-25

**(Suspensão de Mandato)**

Paulo Filipe Pereira Viegas, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Almada, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal, faz público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 8 de julho de 2022, nos termos e para os efeitos do artigo 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovada a suspensão de mandato, por um período não superior a sete dias, do eleito pelo Partido Socialista Sr. José Joaquim Machado Courinha Leitão.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 11 de julho de 2022

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

(em substituição do Presidente da Assembleia Municipal)

(Paulo Filipe Pereira Viegas)